



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 260, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
ATIVIDADE: 010310001.1.002000 – Aquisição e Equipamento Permanente.
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equip. Material Permanente.....R\$ 1.800,00

TOTAL: R\$ 1.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
ATIVIDADE – 01031.0001.2.002000 – Manutenção Atividade do Legislativo
ELEMENTO: 3.1.90.13.02.00.00 – Contr. Previdenciárias - INSS R\$.... 1.800,00
TOTAL: R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 24 DE DEZEMBRO DE 2013.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 24 de dezembro de 2013.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
1º. Secretário

• certifico que o presente documento,
está em conformidade com o
Legislativo, durante 30 dias.


.....
Servidor